



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 258/2022

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2137/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus artigos 90 a 94, que preveem a licença sem vencimentos;

Considerando o pedido protocolado sob o nº. 0297/2022, da servidora Ana Sara Resende Casadei, de 17/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora **ANA SARA RESENDE**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, matrícula nº. **700067**, por 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º O servidor licenciado não poderá exercer cargo, emprego ou função na Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, sob pena de demissão.

Art. 3º A presente Portaria terá vigência entre o período de **01/07/2022 à 30/06/2024**, podendo ser revogada a qualquer momento conforme a conveniência administrativa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 01/07/2022.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete